



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

“CONCEDE A COMENDA 25 DE
JUNHO À ILUSTRÍSSIMA SRA. DALVA
DAMIANA DE FREITAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes confere o Decreto Legislativo nº 023/2024, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a “COMENDA 25 DE JUNHO” à Ilustríssima Senhora Dalva Damiana de Freitas.

Art. 2º - A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene Comemorativa aos Primeiros Passos para a Independência do Brasil na Bahia, realizada pela Câmara Municipal da Cachoeira no dia 25 de junho de cada ano, conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 023/2024.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira, 13 de janeiro de 2026

Laelson Luís Ferreira Bispo

Vereador autor

Cristiano Alves dos Santos

Vereador autor

Angelica Sapucaia da Silva

Vereador autor



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a Comenda 25 de Junho à senhora Dalva Damiana de Freitas, em reconhecimento à sua notável trajetória de vida e à sua relevante contribuição para a preservação e valorização da cultura popular, especialmente do Samba de Roda do Recôncavo Baiano, manifestação cultural diretamente vinculada à identidade histórica e cultural do município de Cachoeira.

Nascida em Cachoeira, Dona Dalva iniciou sua trajetória ainda jovem como operária charuteira na fábrica Suerdieck, onde, em 1958, fundou o Samba de Roda Suerdieck, grupo que se tornou referência na salvaguarda do samba de roda tradicional. Artista completa, é sambadeira, cantora, compositora e liderança cultural, com atuação destacada em diversas expressões culturais e religiosas do município, incluindo a Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte e iniciativas voltadas à formação de novas gerações, como o Samba de Roda Mirim Flor do Dia.

Sua atuação foi fundamental para o reconhecimento do Samba de Roda como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, Obra-Prima do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade pela UNESCO e Patrimônio Cultural da Bahia. Ao longo de sua trajetória, recebeu importantes honrarias, entre elas o título de Doutora Honoris Causa pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, o Prêmio Funarte Mestras e Mestres das Artes, a Ordem de Mérito Cultural e a Medalha 02 de Julho, concedida pelo Governo do Estado da Bahia.

Diante de sua contribuição inestimável à cultura, à memória e à identidade do povo cachoeirano, a concessão da Medalha 25 de Junho a Dona Dalva Damiana de Freitas configura-se como justo reconhecimento por seus relevantes serviços prestados à sociedade.

Laelson Luís Ferreira Bispo

Vereador autor

Cristiano Alves dos Santos

Vereador autor

Angelica Sapucaia da Silva

Vereador autor